

Estudo Técnico Preliminar 521/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 147.00024716/2024-03

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Aquisição de transdutor para cardiotocógrafo marca Toitu, modelo MT516.
- 2.2. A peça objeto da pretensa aquisição destina-se a manutenção corretiva do equipamento cardiotocógrafo marca Toitu modelo MT516, sem esta peça o cardiotocógrafo não poderá retornar a operacionalidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA	RUDSON DE LIMA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Entrega: em até 5 (cinco) dias úteis após a recebimento da Nota de Empenho acompanhada de Autorização de Fornecimento.
- 4.2. Validade mínima: deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, quando da entrega do produto no Núcleo de Engenharia Clínica do IAMSPE.
- 4.3. Deverão ser atendidas todas as demais exigências que constarão no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. A empresa Panamedical Sistemas LTDA nos enviou documentos para comprovação de que é representante exclusiva.
- 5.2. Foram consultadas empresas que comercializam peças e/ou serviços de manutenção para equipamentos médicos hospitalares, estas retornaram negativas e/ou não demonstraram interesse para o fornecimento da manutenção pretendida.

5.3. A pesquisa realizada no sistema BEC não retornou registro(s) de aquisições nos últimos 180 dias.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição de transdutor para cardiotocógrafo marca Toitu compatíveis com o modelo MT516 para atendimento dos pacientes do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia por meio de processo de inexigibilidade ou da forma estipulada pela administração do IAMSPE, objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços para um período de 12 meses.

6.2. As aquisições decorrentes da deste certame serão formalizadas através de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo a ser adquirido consta na tabela abaixo e tem como base o orçamento apresentado para a manutenção tendo em vista que trata-se de peça para manutenção corretiva do equipamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Transdutor completo doppler e UC TR-686-05S para MT-516	Unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.140,00

8.1. Valor estimado, baseado nos valores ofertados.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor unitário	Valor total
1	BR0456934 /0076	Transdutor completo doppler e UC TR-686-05S para MT-516	Unidade	R\$ 10.140,00	R\$ 10.140,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não é necessário o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para a contratação em questão não existem outras correlatas e nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação não está prevista no PCA vigente tendo em vista trata-se de peça para manutenção corretiva.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Esta aquisição tem como objetivo manter os níveis do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia adequados à sua demanda, caso a peça não venha a ser adquirida o referido serviço será impactado e deixará de atender os pacientes de forma satisfatória.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Administração deverá emitir a correspondente Nota de Empenho e elaboração do Contrato, se for o caso, para que a aquisição seja efetivada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impacto ambiental nesta aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que:

- a) O custo total da manutenção é de 30,16% do preço de um equipamento novo;
- b) O prazo de entrega da peça é de 5 dias úteis;
- c) O tempo máximo estimado para tramitação dos autos para aquisição da peça de manutenção é de 45 dias;
- d) Tempo de vida útil do equipamento e suporte do fabricante: mesmo tendo sido adquirido em 2015 o equipamento ainda possui peças de reposição fornecidas pelo fabricante.

Assim, pelo exposto, consideramos viável a manutenção.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RUDSON DE LIMA SILVA

DIRETOR TÉCNICO II



Assinou eletronicamente em 08/08/2024 às 09:15:09.